



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 023.2026 - DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuar nos procedimentos licitatórios e contratações administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Parazinho/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a eficiência e a continuidade dos procedimentos administrativos relativos às licitações e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN, responsável pela condução, análise e acompanhamento dos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - Alex Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Contratos;

II - Jailma Soares Cruz da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Tesouraria;

III - Alex Vando Tarquinio de Araújo, ocupante do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º. A Comissão ora designada atuará nos procedimentos licitatórios, quando cabível, especialmente nas modalidades e hipóteses em que a legislação exigir ou admitir atuação colegiada, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos regulamentos internos aplicáveis e demais normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado como Presidente da Comissão de Licitação o servidor Alex Ferreira da Silva, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar os demais membros, conduzir as sessões e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 4º. Compete à Comissão de Licitação, dentre outras atribuições:

I - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos licitatórios, quando aplicável;

II - conduzir sessões públicas de licitação, quando cabível;

III - analisar a documentação de habilitação dos licitantes;

IV - promover diligências necessárias à instrução dos processos licitatórios;

V - elaborar atas, relatórios, pareceres e demais documentos pertinentes aos procedimentos sob sua responsabilidade;

VI - submeter os processos à autoridade competente para homologação, adjudicação ou decisão administrativa cabível;

VII - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, julgamento objetivo, segregação de funções e demais princípios aplicáveis às licitações e contratações públicas.

Art. 5º. Os membros da Comissão deverão atuar com independência, responsabilidade, zelo e observância às normas legais e regulamentares pertinentes, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º. A presente designação terá validade até ulterior deliberação da Presidência da Câmara Municipal, podendo ser alterada, revogada ou substituída a qualquer tempo por ato próprio.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, 25 de junho de 2026.

Fábio Ambrózio Porpino

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260625052205
Título	PORTARIA 023.2026 - DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	25/06/2026 17:23
Data/hora autorização	25/06/2026 17:24
Data de circulação	26/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00268, data 26/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00268. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625052205&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:24



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260625052205**, intitulada **PORTARIA 023.2026 - DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 25/06/2026 17:23 | **Autorização:** 25/06/2026 17:24 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00268, 26/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria designa os servidores Alex Ferreira da Silva, Jailma Soares Cruz da Silva e Alex Vando Tarquinio de Araújo para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo Alex Ferreira da Silva nomeado Presidente, responsável por coordenar os trabalhos e conduzir as sessões. A Comissão atuará nos procedimentos licitatórios, especialmente nas modalidades que exijam atuação colegiada, competindo-lhe receber, examinar e julgar documentos, conduzir sessões públicas, analisar habilitação de licitantes, promover diligências, elaborar atas e pareceres, e submeter processos à autoridade competente para homologação. A designação tem validade até ulterior deliberação da Presidência, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625052205&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:24